

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 004/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.

Data: 13/03/2007.

Hora: 14.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 847.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Conforme descrição no caderno de encargos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/03/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/03/2007.

Hora: 10.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato a celebrar será válido para o ano de 2007, sendo renovável automaticamente para o triénio subsequente civis.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/01/2007.

8 de Janeiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Compras, *Gil Zdanowski*. 3000223635

CMPH DOMUSSOCIAL — EMPRESA DE HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PORTO, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo CMPH DomusSocial — Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E. M.	À atenção de Comissão de Abertura do Concurso
Endereço Rua do Monte dos Burgos, 12	Código postal 4250-307
Localidade/Cidade Porto	País Portugal

Telefone 228339350	Fax 228339360
Correio electrónico geral@gopcmp-em.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato de empreitada de obras de beneficiação exterior em edifícios municipais no Bairro das Campinas, blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do programa do concurso foram prestados esclarecimentos ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Novembro de 2006 (parte especial).

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.	À atenção de Comissão de Abertura do Concurso
Endereço Rua do Monte dos Burgos, 12	Código postal 4250-309
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 228339300	Fax 228339310
Correio electrónico geral@gopcmp-em.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.	À atenção de Comissão de Abertura do Concurso
Endereço Rua do Monte dos Burgos, 12	Código postal 4250-309
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 228339300	Fax 228339310
Correio electrónico geral@gopcmp-em.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.	À atenção de Comissão de Abertura do Concurso
Endereço Rua do Monte dos Burgos, 12	Código postal 4250-309
Localidade/Cidade Porto	País Portugal

Telefone 228339300	Fax 228339310
Correio electrónico geral@gopcmp-em.pt	Endereço Internet (URL)

5 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração da GOP, *Vitorino Ferreira*. 1000309640

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013 Almada.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete Administrativo, piso 3, sala 2355.
À atenção de:
Sector de Concursos.
Telefone:
+ 351 212879646
Fax:
+ 351 212950094.
Correio electrónico:
ga@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
https://www.portaldeempregadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

«IC 17 — CRIL — sublanção Buraca/Pontinha.»

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Concepção e execução.
Principal local de execução: distrito de Lisboa — concelhos de Lisboa, Amadora e Odivelas.
Código NUTS: PT171 Grande Lisboa.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O concurso referido em epígrafe refere-se à concepção/construção do trecho do IC 17 — CRIL, entre o nó da Buraca e o nó da Pontinha, numa extensão aproximada de 3650 m e do trecho do IC 16 entre o nó da Pontinha e a rotunda de Benfica, numa extensão de cerca 770 m.

No âmbito deste concurso está também incluído a reformulação do nó da Buraca (IC17/IC19), a completagem do nó da Pontinha (IC 17/IC 16) e ainda três ligações à rede viária existente, as quais estão associadas, no estudo, aos nós da Damaia, nó das Portas de Benfica e nó de Alfornelos. Na ligação à rede viária municipal estão também incluídos o nó das Pedralvas e o nó de Benfica. Os nós de ligação estão associados a rotundas na articulação com a rede viária municipal existente.

O perfil transversal tipo é variável apresentando no mínimo um perfil de 2 × 3 vias na plena via da CRIL, e do IC 16, em que cada via apresenta uma largura de 3,5 m, com bermas direitas, em secção corrente, de 2,0 m e bermas esquer-

das mínimas de 0,7 m. Na zona associada ao túnel de Benfica 1, o perfil transversal assume bermas esquerdas de 0,7 m de largura associado a um passadizo de evacuação com 1,2 m de largura. No lado direito a berma passa a ter 1,0 m de largura estando também associado a um passeio sobre-elevado com 1,0 m de largura. Nos restantes túneis o perfil transversal é variável, sendo adaptado às características do mesmo.

No que se refere a obras de arte estão previstos: seis falsos túneis com extensões variáveis apresentando o mais extenso um desenvolvimento de 540 m; dois viadutos sobre a estrada da Correia e sobre a Rua de Ruy Luis Gomes; obras de arte correntes: passagens superiores (6 un), passagens inferiores (2 un), o alargamento da PS B1 no nó da Buraca e o eventual reforço da obra de arte do caminho de ferro.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 45.23.31.20-6.

Objectos complementares:

Vocabulário principal: 45.22.11.00-3.

Vocabulário principal: 45.22.12.41-3.

Vocabulário principal: 45.26.26.20-3.

Vocabulário principal: 45.11.24.00-5.

Vocabulário principal: 45.31.62.12-4.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Cerca de 3650 m no IC 17 e cerca de 760 m no IC 16.

Valor estimado, sem IVA: 100 000 000,00.

Dívida: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em dias: 700 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis nesta fase. Para a celebração do contrato será exigido ao adjudicatário uma caução de 5% do valor da adjudicação, que será reforçada com mais 5% do valor de cada um dos pagamentos parciais.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas no caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PPI), contendo as seguintes autorizações:

Na classe que cubra o valor global da proposta:

2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas:

1.ª subcategoria — Vias de circulação rodoviária e aeródromos.

Nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem:

2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas:

3.ª subcategoria — Pontes e viadutos de betão;

4.ª subcategoria — Pontes e viadutos metálicos;

5.ª subcategoria — Obras de arte correntes;

9.ª subcategoria — Ajudamento;

11.ª subcategoria — Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança.

4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas:

1.ª subcategoria — Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;

7.ª subcategoria — Infra-estruturas de telecomunicações;